



PORTARIA Nº 431 /09-2008 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de Junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rejayne do Socorro Rodrigues de Albuquerque**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 495158
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 50993/2008.

SERVIDOR(A) : **Ceila Glaucia Barroso de Moraes**
CARGO : Professor - B
MATRÍCULA : 253731
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 06/10 a 05/12/2008 e 01 a 28/02/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51005/2008.

SERVIDOR(A) : **Valdelizia Oliveira Matos**
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 328340
QUINQUÊNIO : 12/09/2000 a 10/09/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 50268/2008.

SERVIDOR(A) : **Antônio do Socorro Moreira da Silva**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 250376
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51001/2008.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2008.

Ante
ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD